



COMUNICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS POR APLICATIVOS DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 1ª edição, de 10/05/2021 a 13/05/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-05-0

SILVA; Jean Renner Muniz da ¹, LUCENA; Marta Aparecida da Silva Branco ²

RESUMO

Os avanços tecnológicos se incorporaram definitivamente ao cotidiano de grande parte da população e de diversos órgãos e entidades, entre eles, o Poder Judiciário. Entretanto, mesmo que o processo judicial eletrônico já seja uma realidade, os atos processuais de comunicação encontram certa resistência quanto a sua implementação pelos órgãos judiciais. O presente artigo analisa a evolução da utilização de aplicativos de mensagens instantâneas pela justiça brasileira, em uma pesquisa legal, doutrinária e jurisprudencial, desde a utilização inicial informal pelos juízos, passando pela proibição nos tribunais locais, a discussão sobre a utilização da ferramenta pelo CNJ e sua posterior aprovação pelo mesmo órgão, além da aprovação do emprego destas tecnologias pelo CNMP, chegando finalmente a apreciação da questão pelo STJ em 2021, quando estabeleceu as diretrizes para a validade do emprego deste tipo de recurso. Esta análise compreende o contexto fático e os fundamentos jurídicos empregados em tais decisões.

PALAVRAS-CHAVE: Processo eletrônico, Intimação digital, Citação digital

¹ Advogado- Bacharel em Direito pela UNIP e Especialista em Direito e Processo Penal pela UEL, jean.rmsilva@gmail.com

² Advogada- Bacharel em Direito pela FEMA, pós-graduanda em Arbitragem, mediação e conciliação pela Futura, Pós graduanda em Meio Ambiente pela Uninter, martasblucena@hotmail.com